



Diário Oficial
de Contas

Edição nº 1126

Vitória-ES, sexta-feira, 11 de maio de 2018

Corpo Deliberativo - Conselheiros

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto - Presidente
Domingos Augusto Taufner - Vice-Presidente
Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun - Corregedor
Sebastião Carlos Ranna de Macedo - Ouvidor
Sérgio Manoel Nader Borges

Conselheiros-substitutos

Márcia Jaccoud Freitas
João Luiz Cotta Lovatti
Marco Antônio da Silva

Ministério Público Especial de Contas - Procuradores

Luciano Vieira - Procurador-Geral
Luis Henrique Anastácio da Silva
Heron Carlos Gomes de Oliveira

Projeto Gráfico e Editoração

Assessoria de Comunicação

Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Rua José Alexandre Buaiz, 157
Ensada do Suá, Vitória, ES - CEP 29050-913
Telefone: 27 3334-7600

TCEES

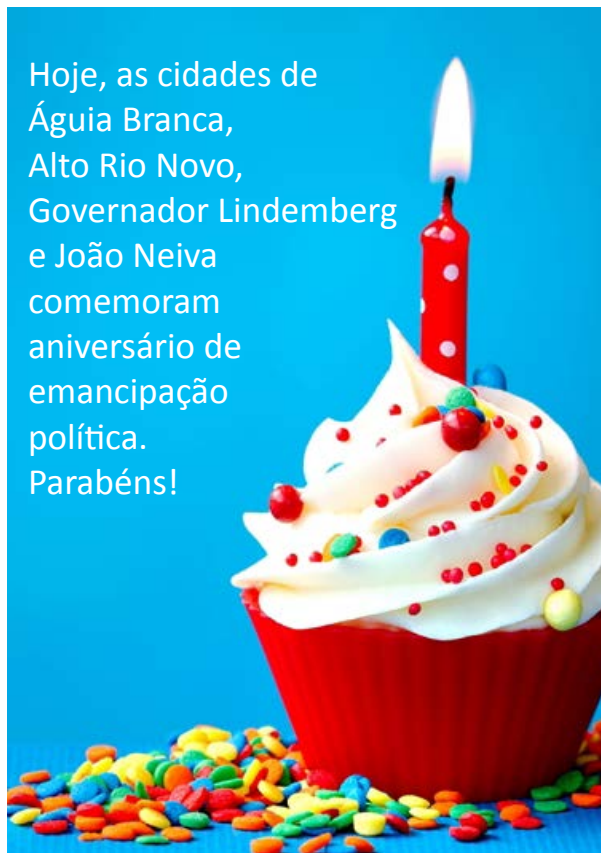
TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Atos do Plenário 2

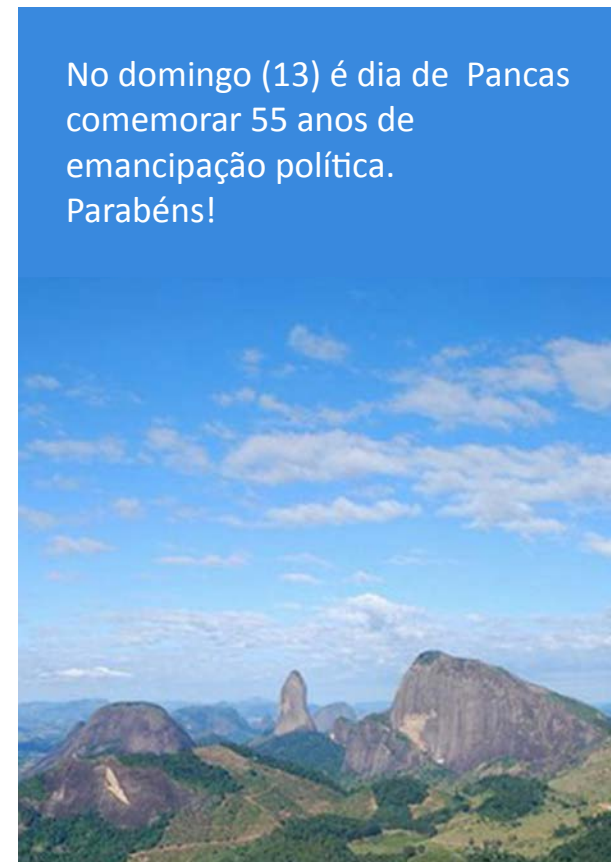
Pautas das Sessões - Plenário..... 2

Outras Decisões - Plenário10

Hoje, as cidades de
Águia Branca,
Alto Rio Novo,
Governador Lindenberg
e João Neiva
comemoram
aniversário de
emancipação
política.
Parabéns!



No domingo (13) é dia de Pancas
comemorar 55 anos de
emancipação política.
Parabéns!



Veículo oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos administrativos e processuais do
Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, de acordo com o artigo 181 da Lei Complementar nº 621/2012.

PLENÁRIO

COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO

Conselheiros

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto - Presidente
 Domingos Augusto Taufner - Vice-Presidente
 Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun - Corregedor
 Sebastião Carlos Ranna de Macedo - Ouvidor
 Sérgio Manoel Nader Borges

Conselheiros-substitutos

Márcia Jaccoud Freitas
 João Luiz Cotta Lovatti
 Marco Antônio da Silva

Ministério Público Especial de Contas

Luciano Vieira - Procurador-Geral

SESSÕES

Terças-feiras às 14 horas

Atos do Plenário

Pautas das Sessões - Plenário

**PAUTA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO
 TERÇA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2018 ÀS 14:00**

Relação dos processos constantes da pauta, para apreciação e julgamento pelo Plenário, em Sessão Ordinária, nos termos dos artigos 60, 61, 67, 101, 102, 327 e 328 do Regimento Interno (Resolução TC-261/2013), podendo, entretanto, nessa Sessão ou em Sessões subsequentes, proceder-se ao julgamento de processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

CONSELHEIRO

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Processo: 03301/2005-6

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Vitória

Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Auditoria

Exercício: 2005

Apensos: 05051/2008-4, 05003/2008-5, 00807/2007-8

Interessado: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Responsável: ANGULO ENGENHARIA LTDA - ME, ANSELMO TOZI, CLAUDIO HUMBERTO VEREZA LODI, J.M.M. ELETRICA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, JOAO LUIZ PASTE, JTM- REAL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, PAULO ROBERTO FOLETTI, ROTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Processo: 04493/2010-9

Unidade gestora: Companhia Espírito Santense de Saneamento

Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador

Exercício: 2009

Apensos: 06913/2010-7, 03217/2008-9

Interessado: CESAN

Responsável: CARLOS EDUARDO FERNANDES SALEME, CARLOS FERNANDO MARTINELLI, CELSO LUIZ CAUS, LUIZ FERRAZ MOULIN, PAULO RUY VALIM CARNELLI, RICARDO MAXIMILIANO GOLDSCHMIDT

Processo: 05817/2011-9

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

Classificação: Recurso de Reconsideração

Apensos: 05835/2011-7, 00464/2005-9, 05339/2003-1

Interessado: ANA LEONOR SARMENTO LEAL [ARTHUR LUIS LOUREIRO, GABRIEL FERREIRA ZOCCA, MATHEUS BRUNI BAPTISTA, RAFAEL BEBBER CHAMON, ALEX DE FREITAS ROSETTI (OAB: 10042-ES), AMANDA LOYOLA GOULART (OAB: 24474-ES), BARBARA DALLA BERNARDINA LACOURT (OAB: 14469-ES), CAMILA CARLETE GOMES (OAB: 23460-ES), CARLOS EDUARDO AMARAL DE SOUZA (OAB: 10107-ES), CAROLINA AVELAR DE OLIVEIRA (OAB: 23097-ES), CHRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS (OAB: 12142-ES), FLAVIO CHEIM JORGE (OAB: 262B-ES), GABRIEL JUNQUEIRA SALES (OAB: 27532-ES), LUANNA ASSUNCAO DE ARAUJO ALBUQUERK (OAB: 15866-ES), LUCAS GIANORDOLI PINTO CYPRESTE (OAB: 29031-ES), LUDGERO FERREIRA LIBERATO DOS SANTOS (OAB: 21748-ES), MARCELO ABELHA RODRIGUES (OAB: 7029-ES), MARCELO RODRIGUES NOGUEIRA (OAB: 19008-ES), MATHEUS DOCKHORN DE MENEZES (OAB: 14007-ES), MILENA MAGNOL CASAGRANDE (OAB: 28910-ES), NATHALIA SAIB DE PAULA (OAB: 20844-ES), PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA (OAB: 26891-ES), TATIANE MEN-

DES RIBEIRO (OAB: 28947-ES), THIAGO FELIPE VARGAS SIMOES (OAB: 13399-ES)], JORGEANA MARIA SARMENTO LEAL [ARTHUR LUIS LOUREIRO, GABRIEL FERREIRA ZOCCA, MATHEUS BRUNI BAPTISTA, RAFAEL BEBBER CHAMON, ALEX DE FREITAS ROSETTI (OAB: 10042-ES), AMANDA LOYOLA GOULART (OAB: 24474-ES), BARBARA DALLA BERNARDINA LACOURT (OAB: 14469-ES), CAMILA CARLETE GOMES (OAB: 23460-ES), CARLOS EDUARDO AMARAL DE SOUZA (OAB: 10107-ES), CAROLINA AVELAR DE OLIVEIRA (OAB: 23097-ES), CHRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS (OAB: 12142-ES), FLAVIO CHEIM JORGE (OAB: 262B-ES), GABRIEL JUNQUEIRA SALES (OAB: 27532-ES), LUANA ASSUNCAO DE ARAUJO ALBUQUERK (OAB: 15866-ES), LUCAS GIANORDOLI PINTO CYPRESTE (OAB: 29031-ES), LUDGERO FERREIRA LIBERATO DOS SANTOS (OAB: 21748-ES), MARCELO ABELHA RODRIGUES (OAB: 7029-ES), MARCELO RODRIGUES NOGUEIRA (OAB: 19008-ES), MATHEUS DOCKHORN DE MENEZES (OAB: 14007-ES), MILENA MAGNOL CASAGRANDE (OAB: 28910-ES), NATHALIA SAIB DE PAULA (OAB: 20844-ES), PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA (OAB: 26891-ES), TATIANE MENDES RIBEIRO (OAB: 28947-ES), THIAGO FELIPE VARGAS SIMOES (OAB: 13399-ES)], RENATA SARMENTO LEAL [ARTHUR LUIS LOUREIRO, GABRIEL FERREIRA ZOCCA, MATHEUS BRUNI BAPTISTA, RAFAEL BEBBER CHAMON, ALEX DE FREITAS ROSETTI (OAB: 10042-ES), AMANDA LOYOLA GOULART (OAB: 24474-ES), BARBARA DALLA BERNARDINA LACOURT (OAB: 14469-ES), CAMILA CARLETE GOMES (OAB: 23460-ES), CARLOS EDUARDO AMARAL DE SOUZA (OAB: 10107-ES), CAROLINA AVELAR DE OLIVEIRA (OAB: 23097-ES), CHRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS (OAB: 12142-ES), FLAVIO CHEIM JORGE (OAB: 262B-ES), GABRIEL JUNQUEIRA SALES (OAB:

27532-ES), LUANA ASSUNCAO DE ARAUJO ALBUQUERK (OAB: 15866-ES), LUCAS GIANORDOLI PINTO CYPRESTE (OAB: 29031-ES), LUDGERO FERREIRA LIBERATO DOS SANTOS (OAB: 21748-ES), MARCELO ABELHA RODRIGUES (OAB: 7029-ES), MARCELO RODRIGUES NOGUEIRA (OAB: 19008-ES), MATHEUS DOCKHORN DE MENEZES (OAB: 14007-ES), MILENA MAGNOL CASAGRANDE (OAB: 28910-ES), NATHALIA SAIB DE PAULA (OAB: 20844-ES), PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA (OAB: 26891-ES), TATIANE MENDES RIBEIRO (OAB: 28947-ES), THIAGO FELIPE VARGAS SIMOES (OAB: 13399-ES)], RENATO SARMENTO LEAL [ARTHUR LUIS LOUREIRO, GABRIEL FERREIRA ZOCCA, MATHEUS BRUNI BAPTISTA, RAFAEL BEBBER CHAMON, ALEX DE FREITAS ROSETTI (OAB: 10042-ES), AMANDA LOYOLA GOULART (OAB: 24474-ES), BARBARA DALLA BERNARDINA LACOURT (OAB: 14469-ES), CAMILA CARLETE GOMES (OAB: 23460-ES), CARLOS EDUARDO AMARAL DE SOUZA (OAB: 10107-ES), CAROLINA AVELAR DE OLIVEIRA (OAB: 23097-ES), CHRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS (OAB: 12142-ES), FLAVIO CHEIM JORGE (OAB: 262B-ES), GABRIEL JUNQUEIRA SALES (OAB: 27532-ES), LUANA ASSUNCAO DE ARAUJO ALBUQUERK (OAB: 15866-ES), LUCAS GIANORDOLI PINTO CYPRESTE (OAB: 29031-ES), LUDGERO FERREIRA LIBERATO DOS SANTOS (OAB: 21748-ES), MARCELO ABELHA RODRIGUES (OAB: 7029-ES), MARCELO RODRIGUES NOGUEIRA (OAB: 19008-ES), MATHEUS DOCKHORN DE MENEZES (OAB: 14007-ES), MILENA MAGNOL CASAGRANDE (OAB: 28910-ES), NATHALIA SAIB DE PAULA (OAB: 20844-ES), PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA (OAB: 26891-ES), TATIANE MENDES RIBEIRO (OAB: 28947-ES), THIAGO FELIPE VARGAS SIMOES (OAB: 13399-ES)]

Recorrente: JORGE HELIO LEAL [ARTHUR LUIS LOUREI-

RO, GABRIEL FERREIRA ZOCCA, LAILA CHEIM SADER MALLEIROS, RAFAEL BEBBER CHAMON, TALITA ATAIDE DA SILVA, FLAVIO CHEIM JORGE (OAB: 262B-ES)]

Processo: 01672/2012-3

Unidade gestora: Câmara Municipal de Linhares

Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador
Exercício: 2011

Apensos: 04507/2012-3

Interessado: CAMARA LINHARES

Responsável: ASSISMIDIA INFORMATICA EIRELI - EPP, CLEYLTON MENDES PASSOS, ELDO VALNEIDE VICHI, JOSE ZITENFELD CARDIA [FRANCISCO ADAO SILVA DE CARVALHO (OAB: 8695-ES)], MARIA DE FATIMA FIORINO BIANCARDI, PAULO CESAR MACEDO FERRAZ, YURI MOSCON GREGORIO

Processo: 03131/2016-7

Unidade gestora: Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio, Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Fundo Municipal de Saúde de Águia Branca, Prefeitura Municipal de Águia Branca, Câmara Municipal de Águia Branca, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre, Fundo Municipal de Saúde de Alegre, Fundo Municipal de Assistência Social de Alegre, Fundo Municipal de Educação de Alegre, Prefeitura Municipal de Alegre, Câmara Municipal de Alegre, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alfredo Chaves, Fundo Municipal de Saúde de Alfredo Chaves, Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Fundo Municipal de Saúde de Alto Rio Novo, Prefeitura Municipal de

Alto Rio Novo, Câmara Municipal de Alto Rio Novo, Fundo Municipal de Saúde de Anchieta, Prefeitura Municipal de Anchieta, Câmara Municipal de Anchieta, Fundo Municipal de Saúde de Apiacá, Prefeitura Municipal de Apiacá, Câmara Municipal de Apiacá, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Prefeitura Municipal de Aracruz, Câmara Municipal de Aracruz, Fundo Municipal de Saúde de Atilio Vivácqua, Prefeitura Municipal de Atilio Vivácqua, Câmara Municipal de Atilio Vivácqua, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Baixo Guandu, Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, Câmara Municipal de Baixo Guandu, Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança, Fundo Municipal de Assistência Social de Boa Esperança, Prefeitura Municipal de Boa Esperança, Câmara Municipal de Boa Esperança, Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Norte, Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte, Câmara Municipal de Bom Jesus do Norte, Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba, Prefeitura Municipal de Brejetuba, Câmara Municipal de Brejetuba, Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Prefeitura Municipal de Cariacica, Câmara Municipal de Cariacica, Fundo Municipal de Saúde de Castelo, Prefeitura Municipal de Castelo, Câmara Municipal de Castelo, Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, Prefeitura Municipal de Colatina, Câmara Municipal de Colatina, Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Câmara Municipal de Conceição da Barra, Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Castelo, Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, Câmara Municipal de Conceição

do Castelo, Fundo Municipal de Saúde de Divino de São Lourenço, Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço, Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, Fundo Municipal de Saúde de Domingos Martins, Prefeitura Municipal de Domingos Martins, Câmara Municipal de Domingos Martins, Fundo Municipal de Saúde de Dores do Rio Preto, Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, Câmara Municipal de Dores do Rio Preto, Prefeitura Municipal de Ecoporanga, Câmara Municipal de Ecoporanga, Fundo Municipal de Saúde de Fundão, Prefeitura Municipal de Fundão, Câmara Municipal de Fundão, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guaçuí, Fundo Municipal de Saúde de Guaçuí, Fundo Municipal de Ação Social de Guaçuí, Fundo Municipal de Educação de Guaçuí, Prefeitura Municipal de Guaçuí, Câmara Municipal de Guaçuí, Prefeitura Municipal de Guarapari, Câmara Municipal de Guarapari, Fundo Municipal de Saúde de Ibatiba, Prefeitura Municipal de Ibatiba, Câmara Municipal de Ibatiba, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, Fundo Municipal de Saúde de Ibiraçu, Prefeitura Municipal de Ibiraçu, Câmara Municipal de Ibiraçu, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibitirama, Fundo Municipal de Saúde de Ibitirama, Prefeitura Municipal de Ibitirama, Câmara Municipal de Ibitirama, Serviço Autônomo de Água e Esgoto Iconha, Fundo Municipal de Saúde de Iconha, Prefeitura Municipal de Iconha, Câmara Municipal de Iconha, Fundo Municipal de Saúde de Irupi, Prefeitura Municipal de Irupi, Câmara Municipal de Irupi, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaguaçu, Fundo Municipal de Saúde de Itaguaçu, Prefeitura Municipal de Itaguaçu, Câmara Municipal de Itaguaçu, Serviço Autônomo de Água e Esgoto Itapemirim, Prefeitura Municipal de Itapemirim, Câmara Municipal de Itapemirim, Serviço

Autônomo de Água e Esgoto de Itarana, Fundo Municipal de Saúde de Itarana, Prefeitura Municipal de Itarana, Câmara Municipal de Itarana, Fundo Municipal de Saúde de Lúna, Prefeitura Municipal de Lúna, Câmara Municipal de Lúna, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaré, Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré, Fundo Municipal de Assistência Social de Jaguaré, Prefeitura Municipal de Jaguaré, Câmara Municipal de Jaguaré, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jerônimo Monteiro, Fundo Municipal de Saúde de Jerônimo Monteiro, Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro, Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, Serviço Autônomo de Água e Esgoto João Neiva, Fundo Municipal de Saúde de João Neiva, Fundo Municipal Assistência Social de João Neiva, Prefeitura Municipal de João Neiva, Câmara Municipal de João Neiva, Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra, Prefeitura Municipal de Laranja da Terra, Câmara Municipal de Laranja da Terra, Serviço Autônomo de Água e Esgoto Linhares, Fundo Municipal de Saúde de Linhares, Prefeitura Municipal de Linhares, Câmara Municipal de Linhares, Fundo Municipal de Saúde de Mantenópolis, Prefeitura Municipal de Mantenópolis, Câmara Municipal de Mantenópolis, Fundo Municipal de Saúde de Marataízes, Prefeitura Municipal de Marataízes, Câmara Municipal de Marataízes, Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, Câmara Municipal de Marechal Floriano, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marilândia, Prefeitura Municipal de Marilândia, Câmara Municipal de Marilândia, Serviço Autônomo de Água e Esgoto Mimoso do Sul, Fundo Municipal de Saúde de Mimoso do Sul, Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Câmara Municipal de Mimoso do Sul, Fundo Municipal de Saúde de Montanha, Fundo Municipal de Assistência Social de

Montanha, Prefeitura Municipal de Montanha, Câmara Municipal de Montanha, Fundo Municipal de Saúde de Mucurici, Prefeitura Municipal de Mucurici, Câmara Municipal de Mucurici, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Muniz Freire, Fundo Municipal de Saúde de Muniz Freire, Fundo Municipal de Assistência Social de Muniz Freire, Prefeitura Municipal de Muniz Freire, Câmara Municipal de Muniz Freire, Prefeitura Municipal de Muqui, Câmara Municipal de Muqui, Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia, Prefeitura Municipal de Nova Venécia, Câmara Municipal de Nova Venécia, Prefeitura Municipal de Pancas, Câmara Municipal de Pancas, Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário, Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Câmara Municipal de Pedro Canário, Fundo Municipal de Saúde de Pinheiros, Fundo Municipal de Assistência Social de Pinheiros, Prefeitura Municipal de Pinheiros, Câmara Municipal de Pinheiros, Fundo Municipal de Saúde de Piúma, Prefeitura Municipal de Piúma, Câmara Municipal de Piúma, Fundo Municipal de Saúde de Ponto Belo, Fundo Municipal de Assistência Social de Ponto Belo, Prefeitura Municipal de Ponto Belo, Câmara Municipal de Ponto Belo, Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy, Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, Câmara Municipal de Presidente Kennedy, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal, Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal, Prefeitura Municipal de Rio Bananal, Câmara Municipal de Rio Bananal, Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, Câmara Municipal de Rio Novo do Sul, Fundo Municipal de Saúde de Santa Leopoldina, Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, Câmara Municipal de Santa Leopoldina, Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá, Prefeitura Municipal de

Santa Maria de Jetibá, Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa, Prefeitura Municipal de Santa Teresa, Câmara Municipal de Santa Teresa, Serviço Autônomo de Água Esgoto de São Domingos do Norte, Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Norte, Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Caixa de Assistência dos Servidores Públicos de São Gabriel da Palha, Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel da Palha, Fundo Municipal de Assistência Social de São Gabriel da Palha, Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental de São Gabriel da Palha, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel da Palha, Fundo Municipal de Habitação e Integração Social de São Gabriel da Palha, Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Fundo Municipal de Saúde de São José do Calçado, Prefeitura Municipal de São José do Calçado, Câmara Municipal de São José do Calçado, Serviço Autônomo de Água e Esgoto São Mateus, Fundo Municipal de Saúde de São Mateus, Fundo Municipal de Assistência Social de São Mateus, Prefeitura Municipal de São Mateus, Câmara Municipal de São Mateus, Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, Câmara Municipal de São Roque do Canaã, Prefeitura Municipal de Serra, Câmara Municipal de Serra, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sooretama, Fundo Municipal de Saúde de Sooretama, Prefeitura Municipal de Sooretama, Câmara Municipal de Sooretama, Serviço Autônomo de Água e Esgoto Vargem Alta, Prefeitura Municipal de Vargem Alta, Câmara Municipal de Vargem Alta, Fundo Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigran-

te, Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA, Câmara Municipal de Viana, Prefeitura Municipal de Vila Pavão, Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério, Prefeitura Municipal de Vila Valério, Câmara Municipal de Vila Valério, Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha, Prefeitura Municipal de Vila Velha, Câmara Municipal de Vila Velha, Prefeitura Municipal de Vitória, Câmara Municipal de Vitória, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Lindenberg, Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg, Câmara Municipal de Governador Lindenberg, Fundo Municipal de Assistência Social de Venda Nova do Imigrante, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, Fundo Municipal de Saúde de Cariacica, Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Castelo, Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Conceição da Barra, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Vargem Alta, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Barra de São Francisco-Es, Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Iconha, Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Aracruz, Fundo Municipal de Saúde de Viana, Fundo Municipal de Assistência Social de Viana, Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra, Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Águia Branca, Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Pedro Canário, Instituto de Previdência de Vila Velha, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de São José do Calçado, Fundo Municipal de Saúde de Colatina, Fundo

de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, Instituto de Previdência dos Servidores de Anchieta, Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares, Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Leopoldina, Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão, Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Jerônimo Monteiro, Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Alegre, Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Gabriel da Palha, Fundo Municipal de Assistência Social de Divino de São Lourenço, Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Boa Esperança, Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Mantenedópolis, Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari - Es, Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Itapemirim, Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ibirajú, Instituto de Previdência de Dolores do Rio Preto, Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia, Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Viana, Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Mimoso do Sul, Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul, Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares, Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal, Fundo de Desenvolvimento Municipal de Conceição do Castelo, Câmara Municipal de Vila Pa-

vão, Fundo de Desenvolvimento Municipal de São Gabriel da Palha, Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de São Gabriel da Palha, Fundo de Desenvolvimento Municipal de Pinheiros, Hospital Doutor João dos Santos Neves, Centro de Atendimento Psiquiátrico Doutor Aristides Alexandre Campos, Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Hospital Adauto Botelho, Hospital Pedro Fontes, Hospital e Maternidade Silvio Avidos, Superintendência Regional de Saúde de Colatina, Hospital São José do Calçado, Hospital Doutor Roberto Arnizaut Silveiras, Hospital Doutor Dório Silva, Instituto de Obras Públicas do Espírito Santo, Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo, Hospital Antônio Bezerra de Farias, Hospital Geral e Infantil Dr. Alzir Bernadino Alves, Rádio e Televisão Espírito Santo, Superintendência dos Projetos de Polarização Industrial, Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo, Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo, Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo, Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, Departamento de Estradas de Rodagem do Espírito Santo, Departamento Estadual de Trânsito, Departamento de Imprensa Oficial, Faculdade de Música do Espírito Santo, Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo, Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural, Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo, Instituto Jones dos Santos Neves, Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo, Instituto de Desenvolvimen-

to Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo, Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infra-Estrutura Viária do Espírito Santo, Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário, Procuradoria Geral do Estado, Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, Polícia Civil do Espírito Santo, Polícia Militar do Espírito Santo, Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Espírito Santo, Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, Hospital São Lucas, Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, Escola de Serviço Público do Espírito Santo, Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, Fundo Estadual de Saúde, Governo do Estado do Espírito Santo, Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, Ministério Público do Estado do Espírito Santo, Superintendência Estadual de Comunicação Social, Superintendência Regional de Saúde de São Mateus, Superintendência Regional de Saúde de Vitória, Fundo de Manutenção e Des. do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério de Alto Rio Novo, Fundo Municipal de Assistência Social de Laranja da Terra, Fundo de Desenvolvimento Municipal de Boa Esperança, Fundo da Infância e Adolescência de João Neiva, Fundo Municipal de Assistência Social de Marilândia, Fundo Municipal de Saúde de Marilândia, Fundo Municipal de Saúde de Vitória, Fundo Municipal do Procon de Vitória, Fundo Municipal de Habitação de Vitória, Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória, Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos de Vitória, Fundo Municipal de Cultura de Vitória, Fundo Ambiental do Município de Vitória, Fundo Municipal de Turismo de Vitória, Fundo Municipal Para a

Infância e a Adolescência de Vitória, Fundo de Desenvolvimento do Município de Vitória, Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia do Município de Vitória, Fundo Municipal de Investimentos de Cariacica, Fundo Municipal de Assistência Social de Cariacica, Fundo Municipal de Saúde de Serra, Fundo Municipal de Saúde de Pancas, Fundo Municipal de Assistência Social de Pancas, Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo
Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Levantamento

Processo: 05552/2017-1

Unidade gestora: Câmara Municipal de Ibitirama

Classificação: Recurso de Reconsideração

Apenso: 03466/2016-9

Recorrente: Chefe do Poder Legislativo Municipal (ES, Ibitirama, JOSÉ TAVARES DE MOURA) [GILBERT NAZARIO RIBEIRO (OAB: 19438-ES)]

Total: 6 processos

CONSELHEIRO

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Processo: 07772/2013-5

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Guarapari

Classificação: Recurso de Reconsideração

Apenso: 09327/2013-2, 01145/2009-2, 03732/2008-7

Interessado: ANTONICO GOTTARDO

Recorrente: EDSON FIGUEIREDO MAGALHAES [LUCAS CAMPOS DE SOUZA (OAB: 14235-ES), MARLILSON MACHADO SUEIRO DE CARVALHO (OAB: 9931-ES)]

Processo: 09327/2013-2

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Guarapari

Classificação: Pedido de Reexame

Apenso: 07772/2013-5, 01145/2009-2, 03732/2008-7

Interessado: ANDRESSA MARIA GOTTARDO, ANTONICO GOTTARDO, DANIELLI SOUZA GOTTARDO GAEDE, EDSON FIGUEIREDO MAGALHAES [ALOIZIO FARIA DE SOUZA FILHO (OAB: 10041-ES), BELLIZA DA SILVA ALVES (OAB: 21404-ES), BRUNO PYLRO SPECIMILLI (OAB: 20477-ES), BRUNO RICHA MENEGATTI (OAB: 19794-ES), DIOGO PAIVA FARIA (OAB: 12151-ES), EMANUELE VERNANCIA DA SILVA PASCHOAL (OAB: 21541-ES), JORGE FERNANDO SERPA FERREIRA JUNIOR (OAB: 19847-ES), LORENA GUERRA LOPES (OAB: 56565-DF, OAB: 21667-ES), LUCAS CAMPOS DE SOUZA (OAB: 14235-ES), MARLILSON MACHADO SUEIRO DE CARVALHO (OAB: 9931-ES), PENHA CRISTINA GONCALVES RODRIGUES (OAB: 18273-ES), RODRIGO CAMPANA TRISTAO (OAB: 9445-ES), RUBENS CAMPANA TRISTAO (OAB: 13071-ES), SLIN RIOS RIBEIRO (OAB: 11694-ES), WILER COELHO DIAS (OAB: 11011-ES)], MARCIA GOTTARDO, MARIA MADALENA RIBEIRO DE SOUZA GOTTARDO

Recorrente: MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Total: 2 processos

CONSELHEIRO

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Processo: 03521/2016-4

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Águia Branca

Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Representação

Representante: Membros do Ministério Público de Contas (LUCIANO VIEIRA)

Responsável: ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI, JONATHAN BRUNO BLUNCK GERVASIO

Processo: 02512/2017-1

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibitirama

Classificação: Consulta

Consulente: MUNICIPIO DE IBITIRAMA, REGINALDO SIMAO DE SOUZA

Processo: 07598/2017-7

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Anchieta

Classificação: Recurso de Reconsideração

Apenso: 03899/2015-6, 00582/2014-9, 00580/2014-1

Recorrente: MARCUS VINICIUS DOELINGER ASSAD [PEDRO JOSINO CORDEIRO (OAB: 17169-ES)]

Processo: 08534/2017-9

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Águia Branca

Classificação: Pedido de Reexame

Apenso: 04827/2009-9

Interessado: JAILSON JOSE QUIUQUI [Andréia Ferrari Toneiri, DIONISIO BALARINE NETO (OAB: 7431-ES)]

Recorrente: ANGELO ANTONIO CORTELETTI

Processo: 02148/2018-7

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Classificação: Consulta

Consulente: Chefe do Poder Executivo Municipal (ES, Cachoeiro de Itapemirim, VICTOR DA SILVA COELHO)

Total: 5 processos

CONSELHEIRO**SÉRGIO MANOEL NADER BORGES****Processo: 05489/2015-5**

Unidade gestora: Departamento Estadual de Trânsito
 Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Representação
 Representante: MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL DE CONTAS
Responsável: ANDERSON RICARDO AZEVEDO [RAFAEL HENRIQUE GUIMARÃES TEXEIRA DE FREITAS (OAB: 14064), ALINE PEDRONI COLODETTI (OAB: 19970-ES)], **CARLOS AUGUSTO LOPES** [ALINE PEDRONI COLODETTI (OAB: 19970-ES)], **DANIELA MENEZES LIMA, EDILANE ESCOBAR MAXIMO, MILENA FOLLADOR JACCOUD, TARCILIO DEORCE DA ROCHA** [ALINE PEDRONI COLODETTI (OAB: 19970-ES)]
 Terceiro interessado: ORRICO & CALIMAN LTDA [RAFAEL HENRIQUE GUIMARAES TEIXEIRA DE FREITAS (OAB: 14064-ES)]

Processo: 04986/2016-1

Unidade gestora: Superintendência Regional de Saúde de Colatina
 Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador
 Exercício: 2015
Responsável: CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA, LUCIANE REGIA PINHEIRO CARDOZO VINGI

Processo: 05307/2016-2

Classificação: Ato Normativo - Projeto de Enunciado de Súmula Jurisprudência
 Interessado: Conselheiro Efetivo (SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO)

Processo: 06794/2016-4

Unidade gestora: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Urbano de Linhares
 Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador
 Exercício: 2015
Responsável: RODRIGO PANETO [FRANCISCO ADAO SILVA DE CARVALHO (OAB: 8695-ES), CARLOS ESTEVAN FIOROT MALACARNE (OAB: 12401-ES), GLAUCO BARBOSA DOS REIS (OAB: 13058-ES), LUIZ OTAVIO RODRIGUES COELHO (OAB: 3242-ES, OAB: 180727-RJ), RAPHAEL DE BARROS COELHO (OAB: 24809-ES), RICARDO CLAUDINO PESSANHA (OAB: 10406-ES, OAB: 181289-RJ)]

Processo: 07206/2016-9

Unidade gestora: Secretaria Municipal de Governo de Linhares
 Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador
 Exercício: 2015
Responsável: CASSIO DIAS LOPES [FRANCISCO ADAO SILVA DE CARVALHO (OAB: 8695-ES), CARLOS ESTEVAN FIOROT MALACARNE (OAB: 12401-ES), GLAUCO BARBOSA DOS REIS (OAB: 13058-ES), LUIZ OTAVIO RODRIGUES COELHO (OAB: 3242-ES, OAB: 180727-RJ), RAPHAEL DE BARROS COELHO (OAB: 24809-ES), RICARDO CLAUDINO PESSANHA (OAB: 10406-ES, OAB: 181289-RJ)], **IRAMAR LUBIANA** [FRANCISCO ADAO SILVA DE CARVALHO (OAB: 8695-ES), CARLOS ESTEVAN FIOROT MALACARNE (OAB: 12401-ES), GLAUCO BARBOSA DOS REIS (OAB: 13058-ES), LUIZ OTAVIO RODRIGUES COELHO (OAB: 3242-ES, OAB: 180727-RJ), RAPHAEL DE BARROS COELHO (OAB: 24809-ES), RICARDO CLAUDINO PESSANHA (OAB: 10406-ES, OAB: 181289-RJ)]

Processo: 07356/2016-1

Unidade gestora: Secretaria Municipal de Comunicação de Linhares
 Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador
 Exercício: 2015
Responsável: DENISE MACHADO JACINTO [FRANCISCO ADAO SILVA DE CARVALHO (OAB: 8695-ES), CARLOS ESTEVAN FIOROT MALACARNE (OAB: 12401-ES), GLAUCO BARBOSA DOS REIS (OAB: 13058-ES), LUIZ OTAVIO RODRIGUES COELHO (OAB: 3242-ES, OAB: 180727-RJ), RAPHAEL DE BARROS COELHO (OAB: 24809-ES), RICARDO CLAUDINO PESSANHA (OAB: 10406-ES, OAB: 181289-RJ)], **WELIO POMPERMAYER** [FRANCISCO ADAO SILVA DE CARVALHO (OAB: 8695-ES), CARLOS ESTEVAN FIOROT MALACARNE (OAB: 12401-ES), GLAUCO BARBOSA DOS REIS (OAB: 13058-ES), LUIZ OTAVIO RODRIGUES COELHO (OAB: 3242-ES, OAB: 180727-RJ), RAPHAEL DE BARROS COELHO (OAB: 24809-ES), RICARDO CLAUDINO PESSANHA (OAB: 10406-ES, OAB: 181289-RJ)]

Processo: 07371/2016-4

Unidade gestora: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Linhares
 Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador
 Exercício: 2015
Responsável: RODRIGO PANETO [FRANCISCO ADAO SILVA DE CARVALHO (OAB: 8695-ES), CARLOS ESTEVAN FIOROT MALACARNE (OAB: 12401-ES), GLAUCO BARBOSA DOS REIS (OAB: 13058-ES), LUIZ OTAVIO RODRIGUES COELHO (OAB: 3242-ES, OAB: 180727-RJ), RAPHAEL DE BARROS COELHO (OAB: 24809-ES), RICARDO CLAUDINO PESSANHA (OAB: 10406-ES, OAB: 181289-RJ)]

Processo: 07407/2016-9

Unidade gestora: Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos de Linhares

Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador

Exercício: 2015

Responsável: JOAO PEREIRA DO NASCIMENTO [FRANCISCO ADAO SILVA DE CARVALHO (OAB: 8695-ES), CARLOS ESTEVAN FIOROT MALACARNE (OAB: 12401-ES), GLAUCO BARBOSA DOS REIS (OAB: 13058-ES), LUIZ OTAVIO RODRIGUES COELHO (OAB: 3242-ES, OAB: 180727-RJ), RAPHAEL DE BARROS COELHO (OAB: 24809-ES), RICARDO CLAUDINO PESSANHA (OAB: 10406-ES, OAB: 181289-RJ)]

Processo: 07409/2016-8

Unidade gestora: Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento de Linhares

Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador

Exercício: 2015

Responsável: MAURO ROSSONI JUNIOR [FRANCISCO ADAO SILVA DE CARVALHO (OAB: 8695-ES), CARLOS ESTEVAN FIOROT MALACARNE (OAB: 12401-ES), GLAUCO BARBOSA DOS REIS (OAB: 13058-ES), LUIZ OTAVIO RODRIGUES COELHO (OAB: 3242-ES, OAB: 180727-RJ), RAPHAEL DE BARROS COELHO (OAB: 24809-ES), RICARDO CLAUDINO PESSANHA (OAB: 10406-ES, OAB: 181289-RJ)]

Processo: 06879/2017-1

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Jaguaré

Classificação: Pedido de Reexame

Apensos: 01442/2012-7, 01515/2011-4

Interessado: DOMINGOS SAVIO PINTO MARTINS [ADILSON JOSE CRUZEIRO (OAB: 12149-ES), EDMAR LORENCINI DOS ANJOS (OAB: 12122-ES), EDMAR LORENCINI DOS ANJOS (OAB: 12122-ES)], SORIELDO ENGELHARDT

Recorrente: Membros do Ministério Público de Contas (HERON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA)

Total: 10 processos

CONSELHEIRO EM SUBSTITUIÇÃO

JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI

Processo: 03021/2009-8

Unidade gestora: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A

Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador

Exercício: 2008

Apensos: 04057/2009-8

Interessado: BANDES

Responsável: JOSE ANTONIO BOF BUFFON, JOSE SATHLER NETO, WALDENOR CEZARIO MARIOT

Processo: 05156/2010-1

Unidade gestora: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A

Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador

Exercício: 2009

Apensos: 02888/2010-5

Interessado: BANDES

Responsável: JOAO GUERINO BALESTRASSI, JOSE ANTONIO BOF BUFFON, JOSE SATHLER NETO, WALDENOR CEZARIO MARIOT

Processo: 02785/2014-1

Unidade gestora: Secretaria de Estado da Saúde

Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Denúncia

Denunciante: Identidade Preservada

Responsável: ALCIO DE ARAUJO [KARINA DEBORTOLI (OAB: 10137-ES), RAFAEL ANTONIO TARDIN (OAB: 11647-ES)], **ANSELMO TOZI, JOSE TADEU MARINO, PABLO RODNITZKY** [Christian Rodnitzky (OAB: 19011), Katherine Rodnitzky Nunes (OAB: 10395)], **RICARDO DE OLIVEIRA, SANDRA HELENA BELLON MODOLO**

Processo: 12344/2015-1

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Nova Venécia

Classificação: Recurso de Reconsideração

Apensos: 01851/2012-7

Recorrente: WILSON LUIZ VENTURIM

Processo: 02232/2018-9

Unidade gestora: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Projetos e Obras

Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Representação

Representante: Membros do Ministério Público de Contas (LUIZ HENRIQUE ANASTACIO DA SILVA)

Responsável: ALBERTO JORGE DE MATOS, LUIZ OTAVIO MACHADO DE CARVALHO, ROBERTO ANTONIO BELING NETO

Total: 5 processos

CONSELHEIRO EM SUBSTITUIÇÃO

MARCO ANTÔNIO DA SILVA

Processo: 07343/2013-8

Unidade gestora: Câmara Municipal de Anchieta

Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Representação

Representante: ROBSON MATTOS DOS SANTOS

Responsável: ADSON PINTO NOGUEIRA, CARLOS WALDIR MULINARI DE SOUZA, DALVA DA MATTA IGREJA [LUIZA PAIVA MAGNAGO (OAB: 12455-ES), PEDRO JOSINO CORDEIRO (OAB: 17169-ES), ROMULO DA MATTA IGREJA (OAB: 26076-ES)], **JOCELEM GONCALVES DE JESUS, TEREZINHA VIZZONI MEZADRI**

Processo: 04062/2016-1

Unidade gestora: Câmara Municipal de João Neiva

Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador

Exercício: 2015

Responsável: ELIO CAMPAGNARO, JURANDIR MATOS DO NASCIMENTO JUNIOR, LAERTE ALVES LIESNER, LUIZ CARLOS ADAO, MARIA DE LOURDES BARCELLOS, MARIO HENRIQUE MARIM REALI, MARISTELA NAIR COLLODETTI DEMUNER, OTAVIO ABREU XAVIER JUNIOR, PAULO SERGIO DE NARDI, PEDRO LAUDEVINO, WALDEMAR JOSE DE BARROS

Processo: 04332/2016-9

Unidade gestora: Fundo Municipal de Habitação de Vitória

Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador

Exercício: 2015

Responsável: SERGIO DE SA FREITAS

Processo: 06445/2016-2

Unidade gestora: Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo

Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador

Exercício: 2015

Responsável: LEANDRO SIMONI SILVA, SOLANGE SI-

QUEIRA LUBE [ALEX DE FREITAS ROSETTI (OAB: 10042-ES), AMANDA LOYOLA GOULART (OAB: 24474-ES), BARBARA DALLA BERNARDINA LACOURT (OAB: 14469-ES), CAMILA CARLETE GOMES (OAB: 23460-ES), CARLOS EDUARDO AMARAL DE SOUZA (OAB: 10107-ES), CAROLINA AVELAR DE OLIVEIRA (OAB: 23097-ES), CHRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS (OAB: 12142-ES), FLAVIO CHEIM JORGE (OAB: 262B-ES), GABRIEL JUNQUEIRA SALES (OAB: 27532-ES), LUANA ASSUNCAO DE ARAUJO ALBUQUERK (OAB: 15866-ES), LUDGERO FERREIRA LIBERATO DOS SANTOS (OAB: 21748-ES), MARCELO ABELHA RODRIGUES (OAB: 7029-ES), MARCELO RODRIGUES NOGUEIRA (OAB: 19008-ES), MATHEUS DOCKHORN DE MENEZES (OAB: 14007-ES), NATHALIA SAIB DE PAULA (OAB: 20844-ES), PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA (OAB: 26891-ES), THIAGO FELIPE VARGAS SIMOES (OAB: 13399-ES)]

Total: 4 processos

Total geral: 32 processos

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO:

Dia 29 de maio de 2018 - Terça-Feira.

Outras Decisões - Plenário

NOTIFICAÇÃO do conteúdo dispositivo da(s) Decisão(ões) abaixo, nos termos do artigo 66, parágrafo único, da Lei Complementar nº 621/2012, encontrando-se os autos na Secretaria Geral das Sessões no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Decisão 01046/2018-8

Processos:01622/2018-4, 01885/2018-5, 01772/2018-5, 06570/2014-7

Classificação:Pedido de Reexame

UG:PMSGP - Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

Relator:Domingos Augusto Taufner

Partes:PREFEITURA SAO GABRIEL PALHA , TIAGO GUIMARAES TEIXEIRA, EVERALDO PESSI, HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, SERGIO FABIANO DE SOUZA DIAS, HELTON BRUNO PESSI, JOAO VITOR BONIZIOLI

Procurador:EDMAR LORENCINI DOS ANJOS (OAB: 12122-ES),

PEDIDO DE REEXAME EM FACE DO ACÓRDÃO TC 1561/2017 - SEGUNDA CÂMARA – CONHECER – EFEITO SUSPENSIVO

O EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER:

RELATÓRIO

Trata o presente recurso de Pedido de Reexame interposto pelo Sr. **Helton Bruno Pessi**, em face do **Acórdão TC 1561/2017 – Segunda Câmara** proferido nos autos do Processo **TC nº 6570/2014**, que rejeitou as razões de justificativas apresentadas e aplicou multa individual ao ora

recorrente.

Em suas razões recursais, o recorrente requer a atribuição de efeito suspensivo ao presente Pedido de Reexame, haja vista que foi condenado ao pagamento de multa individual no montante de R\$ 3.000 (três mil reais), e considerando que havendo o pagamento da multa e posteriormente reforma do acórdão guerreado, tal fato poderia causar dificuldades no ressarcimento dos valores pagos.

FUNDAMENTAÇÃO

Ab initio, informo que o presente Pedido de Reexame já foi conhecido por meio da Decisão Monocrática 00506/2018-5.

Realizado o juízo de admissibilidade, passo a análise do pedido de efeito suspensivo.

No caso em tela, o Acórdão recorrido condenou o recorrente ao pagamento de multa pecuniária no valor de R\$ 3.000 (três mil reais), em virtude da irregularidade descrita no item 3.1 *Falha na comprovação da composição do preço* da Instrução Técnica Conclusiva – ITC nº 4358/2015, constante nos autos do processo TC 6570/2014.

Após análise inicial das razões do recorrente, verifico que há existência de lesão de difícil reparação patrimonial do recorrente no tocante a restituição do valor pago referente à multa, em caso de provimento do recurso.

Ressalto que esta Corte de Contas já decidiu no sentido de conceder efeito suspensivo ao pedido de reexame, vejamos:

DECISÃO TC-2827/2013 - PROCESSO - TC-3953/2013 (APENSO: TC-4875/2012) -ASSUNTO - PEDIDO DE REEXAME DE DECISÃO - PEDIDO DE REEXAME DA DECISÃO

TC-1515/2013 – INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS - RESPONSÁVEIS: BRAZ MONFERDINI E FABIOLA KISSTER MUTZ – CONHECER – CONCEDER EFEITO SUSPENSIVO – NOTIFICAR: PRAZO 30 DIAS.

DECIDE o Plenário deste Tribunal de Contas, por unanimidade, em sua 44ª Sessão Ordinária, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, Auditor João Luiz Cotta Lovatti, que integra esta Decisão, conhecer do presente Reexame de Decisão, interposto pelo Ministério Público de Contas, porquanto presentes os pressupostos recursais, concedendo o efeito suspensivo requerido.

Portanto, vislumbro que no caso em tela é perfeitamente aplicável o efeito suspensivo ao recurso.

Ante todo o exposto, VOTO por que seja adotada a deliberação que ora submeto à apreciação deste Colegiado.

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Relator

1. DELIBERAÇÕES:

Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, reunidos em Sessão Colegiada, ante as razões expostas pelo Relator:

1.1. Atribuir ao Pedido de Reexame **EFEITO SUSPENSIVO**, na forma dos artigos 408, §1º do Regimento Interno deste Tribunal c/c 166, §1º da Lei Complementar nº. 621/2012

1.2. Dar ciência ao recorrente do teor da presente Decisão.

1.3. Encaminhar os autos Núcleo de Controle Externo de Recursos e Consultas - NRC, para análise e manifestação acerca dos argumentos apresentados.

2. Unânime.

3. Data da Sessão: 08/05/2018 – 13ª Sessão Ordinária do Plenário.

4. Especificação do quórum:

4.1. Conselheiros: Sérgio Aboudib Ferreira Pinto (presidente), Domingos Augusto Taufner (relator), Sebastião Carlos Ranna de Macedo e Sergio Manoel Nader Borges;

4.2. Conselheiros substitutos: João Luiz Cotta Lovatti (em substituição) e Marco Antonio da Silva (em substituição).

5. Membro do Ministério Público Especial de Contas: Luciano Vieira.

CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Presidente

Decisão 01047/2018-2

Processos:01772/2018-5, 01885/2018-5, 01622/2018-4, 06570/2014-7

Classificação:Pedido de Reexame

UG:PMSGP - Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

Relator:Domingos Augusto Taufner

Partes:Tiago Guimarães Teixeira, Everaldo Pessi, Henrique Zanotelli de Vargas, Sergio Fabiano de Souza Dias, Helton Bruno Pessi, Joao Vitor Bonizioli

Procurador:Edmar Lorencini dos Anjos (OAB: 12122-ES),
PEDIDOS DE REEXAME EM FACE DO ACÓRDÃO TC 1561/2017 - SEGUNDA CÂMARA – CONHECER – EFEITO SUSPENSIVO

O EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER:

RELATÓRIO

Trata o presente recurso de Pedido de Reexame interposto pelos **Srs. Sérgio Fabiano de Souza Dias e João Victor Bonizioli**, em face do **Acórdão TC 1561/2017 – Segunda Câmara** proferido nos autos do Processo **TC nº 6570/2014**, que rejeitou as razões de justificativas apresentadas e aplicou multa individual aos recorrentes.

Em suas razões recursais, os recorrentes requerem a atribuição de efeito suspensivo ao presente Pedido de Reexame, haja vista que foram condenados ao pagamento de multa individual no montante de R\$ 3.000 (três mil reais), e considerando que havendo o pagamento da multa e posteriormente reforma do acórdão guerreado, tal fato poderia causar dificuldades no ressarcimento dos valores pagos.

FUNDAMENTAÇÃO

Ab initio, informo que o presente Pedido de Reexame já foi conhecido por meio da Decisão Monocrática 00504/2018-6.

Realizado o juízo de admissibilidade, passo a análise do pedido de efeito suspensivo.

No caso em tela, o Acórdão recorrido condenou os recorrentes ao pagamento de multa pecuniária no valor de R\$ 3.000 (três mil reais), em virtude da irregularidade descrita no item *3.1 Falha na comprovação da composição do preço* da Instrução Técnica Conclusiva – ITC nº 4358/2015, constante nos autos do processo TC 6570/2014.

Após a análise inicial das razões dos recorrentes, verifico que há existência de lesão de difícil reparação patrimonial dos recorrentes no tocante a restituição dos valores pagos referentes às multas, em caso de provimen-

to dos recursos.

Ressalto que esta Corte de Contas já decidiu no sentido de conceder efeito suspensivo ao pedido de reexame, vejamos:

DECISÃO TC-2827/2013 - PROCESSO - TC-3953/2013 (APENSO: TC-4875/2012) -ASSUNTO - PEDIDO DE REEXAME DE DECISÃO - PEDIDO DE REEXAME DA DECISÃO TC-1515/2013 – INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS - RESPONSÁVEIS: BRAZ MONFERDINI E FABIOLA KISSTER MUTZ – CONHECER – CONCEDER EFEITO SUSPENSIVO – NOTIFICAR: PRAZO 30 DIAS.

DECIDE o Plenário deste Tribunal de Contas, por unanimidade, em sua 44ª Sessão Ordinária, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, Auditor João Luiz Cotta Lovatti, que integra esta Decisão, conhecer do presente Reexame de Decisão, interposto pelo Ministério Público de Contas, porquanto presentes os pressupostos recursais, concedendo o efeito suspensivo requerido.

Portanto, vislumbro que no caso em tela é perfeitamente aplicável o efeito suspensivo ao recurso.

Ante todo o exposto, VOTO por que seja adotada a deliberação que ora submeto à apreciação deste Colegiado.

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**Relator****1. DELIBERAÇÃO:**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, reunidos em Sessão Colegiada, ante as razões expostas pelo Relator:

1.1. ATRIBUIR ao Pedido de Reexame **EFEITO SUSPENSIVO**, na forma dos artigos 408, §1º do Regimento Inter-

no deste Tribunal c/c 166, §1º da Lei Complementar nº. 621/2012

1.2. Dar ciência aos recorrentes do teor da presente Decisão.

1.3. Encaminhar os autos Núcleo de Controle Externo de Recursos e Consultas - NRC, para análise e manifestação acerca dos argumentos apresentados.

2. Unânime.

3. Data da Sessão: 08/05/2018 – 13ª Sessão Ordinária do Plenário.

4. Especificação do quórum:

4.1. Conselheiros: Sérgio Aboudib Ferreira Pinto (presidente), Domingos Augusto Taufner (relator), Sebastião Carlos Ranna de Macedo e Sergio Manoel Nader Borges;

4.2. Conselheiros substitutos: João Luiz Cotta Lovatti (em substituição) e Marco Antonio da Silva (em substituição).

5. Membro do Ministério Público Especial de Contas: Luciano Vieira.

CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Presidente

Decisão 01048/2018-7

Processos:01885/2018-5, 01772/2018-5, 01622/2018-4, 06570/2014-7

Classificação:Pedido de Reexame

UG:PMSGP - Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

Relator:Domingos Augusto Taufner

Partes:Tiago Guimaraes Teixeira, Everaldo Pessi, Henrique Zanotelli De Vargas, Sergio Fabiano de Souza Dias,

Helton Bruno Pessi, Joao Vitor Bonizioli

Procurador: Edmar Lorencini dos Anjos (OAB: 12122-ES),
PEDIDOS DE REEXAME EM FACE DO ACÓRDÃO TC 1561/2017 - SEGUNDA CÂMARA – CONHECER – EFEITO SUSPENSIVO

O EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER:

RELATÓRIO

Tratam o presente recurso de Pedido de Reexame interposto pelo Sr. **Tiago Guimaraes Teixeira**, em face do **Acórdão TC 1561/2017 – Segunda Câmara** proferido nos autos do Processo **TC nº 6570/2014**, que rejeitou as razões de justificativas apresentadas e aplicou multa individual ao ora recorrente.

Em suas razões recursais, o recorrente requer a atribuição de efeito suspensivo ao presente Pedido de Reexame, haja vista que foi condenado ao pagamento de multa no montante de R\$ 3.000 (três mil reais), e considerando que havendo o pagamento da multa e posteriormente reforma do acórdão guerreado, tal fato poderia causar dificuldades no ressarcimento dos valores pagos.

FUNDAMENTAÇÃO

Ab initio, informo que o presente Pedido de Reexame já foi conhecido por meio da Decisão Monocrática 00505/2018-1.

Realizado o juízo de admissibilidade, passo a análise do pedido de efeito suspensivo.

No caso em tela, o Acórdão recorrido condenou o recorrente ao pagamento de multa pecuniária no valor de R\$ 3.000 (três mil reais), em virtude da irregularidade descrita no item 3.1 *Falha na comprovação da*

composição do preço da Instrução Técnica Conclusiva – ITC nº 4358/2015, constante nos autos do processo TC 6570/2014.

Após análise inicial das razões do recorrente, verifico que há existência de lesão de difícil reparação patrimonial do recorrente no tocante a restituição do valor pago referente à multa, em caso de provimento do recurso.

Ressalto que esta Corte de Contas já decidiu no sentido de conceder efeito suspensivo ao pedido de reexame, vejamos:

DECISÃO TC-2827/2013 - PROCESSO - TC-3953/2013 (APENSO: TC-4875/2012) -ASSUNTO - PEDIDO DE REEXAME DE DECISÃO - PEDIDO DE REEXAME DA DECISÃO TC-1515/2013 – INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS - RESPONSÁVEIS: BRAZ MONFERDINI E FABIOLA KISSTER MUTZ – CONHECER – CONCEDER EFEITO SUSPENSIVO – NOTIFICAR: PRAZO 30 DIAS.

DECIDE o Plenário deste Tribunal de Contas, por unanimidade, em sua 44ª Sessão Ordinária, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, Auditor João Luiz Cotta Lovatti, que integra esta Decisão, conhecer do presente Reexame de Decisão, interposto pelo Ministério Público de Contas, porquanto presentes os pressupostos recursais, concedendo o efeito suspensivo requerido.

Portanto, vislumbro que no caso em tela é perfeitamente aplicável o efeito suspensivo ao recurso.

Ante todo o exposto, VOTO por que seja adotada a deliberação que ora submeto à apreciação deste Colegiado.

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Relator

1. DELIBERAÇÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, reunidos em Sessão Colegiada, ante as razões expostas pelo Relator:

1.1. ATRIBUIR ao Pedido de Reexame **EFEITO SUSPENSIVO**, na forma dos artigos 408, §1º do Regimento Interno deste Tribunal c/c 166, §1º da Lei Complementar nº. 621/2012

2. Dar ciência ao recorrente do teor da presente Decisão.

1.3. Encaminhar os autos Núcleo de Controle Externo de Recursos e Consultas - NRC, para análise e manifestação acerca dos argumentos apresentados.

2. Unânime.

3. Data da Sessão: 08/05/2018 – 13ª Sessão Ordinária do Plenário.

4. Especificação do quórum:

4.1. Conselheiros: Sérgio Aboudib Ferreira Pinto (presidente), Domingos Augusto Taufner (relator), Sebastião Carlos Ranna de Macedo e Sergio Manoel Nader Borges;

4.2. Conselheiros substitutos: João Luiz Cotta Lovatti (em substituição) e Marco Antonio da Silva (em substituição).

5. Membro do Ministério Público Especial de Contas: Luciano Vieira.

CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Presidente